



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 477/2023

DATA: 03 de março de 2023

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Efetivo em Cargo de Comissão, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonerar a partir de 03 de março de 2023 a Sra. **Karla Adriana Blanc Enge**, matrícula nº 2805, do cargo em comissão de **Secretária Municipal de Educação**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Retornar a servidora para o cargo efetivo de Contadora.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 03 de março de 2023.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Alvaneu Navarro
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Registre-se e afixe-se.